

D/L
1420-12/07/12



FOLHA Nº 001
DATA 25/07/2012
RUBRICA *Alb*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 800/2012

Interessado: Vereador Ezequiel Leite Oliveira
Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2012

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense
a Sra. Srenete da Silva

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec. Leg
n.º 1.420,
31/07/2012

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 25/07/2012
RUBRICA all

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SRA.
IVONETE DA SILVA.....**

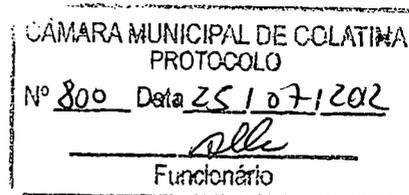
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a Senhora **IVONETE DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

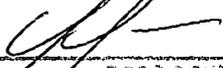
Sala das Sessões,
Em, 25 de Julho de 2012.


ERVALDO LEITE OLIVEIRA
Vereador - Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 30/10/2012



PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 13/10/2012



PRESIDENTE

Ivonete da Silva

Estado civil (Viúva) residente domiciliada na rua Rita de cássia simonassi nº 11 bairro Ayrton Senna representante de varias entidade sem fins inlucrativos uma delas são presidente da associação de moradores do bairro Ayrton Senna , faz parte do conselho da escola João Manuel Meneguelli e da creche Benildo Bragatto , religião faz parte do grupo de oração das senhores da Igreja Batista nova Filadélfia bairro Ayrton Senna

Esclareço a vossa excelência a minha naturalidade de Nova Iguaçu Rio de Janeiro moradora no município de Colatina a vinte anos, mãe de três filhas, sempre contribuindo com os impostos do município de Colatina para desenvolvimento da mesma ES segue anexo a Xerox da RG 2.81.420- ES nada mas peso deferimento a essa nobre casa legislativa do município de Colatina , ES

REGISTRO GERAL 2.181.420-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 24.03.2004

NOME IVONETE DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO VICENTE DA SILVA E CECILIA FRANCISCA DA SILVA

NATURALIDADE NOVA IGUAÇU - RJ DATA DE NASCIMENTO 13.01.1957

DDO ORIGEM NAS VB AD 59169 FL 2 - LV 134 D.P.J. PENINI

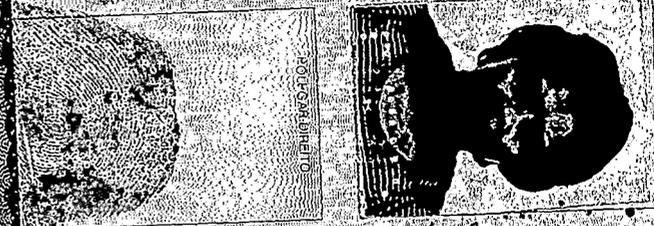
NOVA IGUAÇU - RJ - 23.03.2004
Elisbete de Lana Encarnação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.416 DE 29/08/83

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Colégio



Ivonete da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOLHA Nº 004
DATA 25/07/2011
RUBRICA *rlu*

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2012, protocolizado nesta Casa no dia 25 de julho de 2012, de autoria do vereador **ERIVALDO LEITE OLIVEIRA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 30/07/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **ERIVALDO LEITE OLIVEIRA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a Sra. **IVONETE DA SILVA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 02 (dois) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2012**.

Sala das sessões, em 09 de agosto de 2012.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 08 / 2012

